

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo Aditivo Celebrado entre a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte/AL. e o Senhor Adriano José da Silva.

Aos 02 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), de um lado a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPL sob nº 24.472.060/001-75, com sede administrativa a Rua Protomártir de Brito, nº 39, centro, Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas, representado neste ato pelo seu representante legal, Senhor, **JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Célula de Identidade nº 278.965, expedida pela SSO/AL e do CPF nº 164.412.304-53, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 126, Centro, Santa Luzia do Norte/AL., Presidente do poder legislativo Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o Senhor **ADRIANO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, operador de áudio, autônomo, CPF/MF nº 050.192.884-70, R. G. nº 200100204530, pessoa física, estabelecido na Rua Manoel Moreira, 128, Centro, CEP 57130-000, Santa Luzia do Norte - AL, em sequência denominado de CONTRATADO, para prestação de serviço, atuar no sistema de áudio; microfones; alto falante e computadores necessários para a reprodução e gravação das sessões pelo sistema de som, para atender a necessidade e interesse público, em observância a legislação que rege a espécie, e de acordo com as cláusulas e condições em seguintes:

CÁUSULA PRIMEIRO: OBJETIVO:

CÁUSULA SEGUNDO: Parágrafo Terceiro: Sendo que no mês de 01 a 31 de julho 2020 e de 16 a 31 dezembro/2020, o valor a receber é de R\$ 100,00(cem reais) por sessão extraordinária realizada:

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de dez meses e quinze dias, iniciando - se 03 de fevereiro à 15 de dezembro de 2020.

CÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01 - LEGISLATIVA
SUB - FUNÇÃO	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO	2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
FONTE	0010.00.000 - RECUSCOS PRÓPRIOS

ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
----------------------	---

CÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:

Fica ratificado todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

CÁUSULA TERCEIRA: DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia do Norte, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo aditivas.

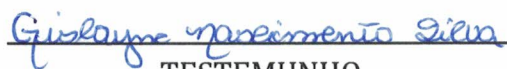
E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo em três (03) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinados.

Santa Luzia do Norte/AL., 03 de fevereiro de 2020.


JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
CONTRATANTE


ADRIANO JOSÉ DA SILVA
CONTRATADO


TESTEMUNHO
CPF 026 447 624-77


TESTEMUNHO
CPF 095 983 694-13